

Juiz não deixa pagar credores do Comind

A Justiça de São Paulo determinou ao Banco Central que suspenda a implementação do acordo aprovado em março último pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) de solução negociada para os grupos Comind e Auxiliar, informou ontem o diretor de fiscalização do BC, José Tupy Caldas de Moura. A decisão judicial implicará novo atraso no pagamento aos credores dos dois grupos paulistas.

Os juízes responsáveis pela condução da ação de responsabilidade civil dos ex-administradores do Comind e do Auxiliar suspenderam a implementação do acordo até que o BC forneça novos esclarecimentos. Os ex-controladores de ambos os grupos chegaram a obter mandado de segurança contra a decisão inicial, mas foi mantida a solicitação dos esclarecimentos adicionais, no prazo de dez

dias.

O BC deverá atender ao pedido dos juízes somente na próxima semana. O acordo inicial aprovado pelo CMN permanecerá suspenso. Os credores do Auxiliar esperavam receber a parcela acordada — créditos existentes no dia da liquidação extrajudicial do banco, 19 de novembro de 1985 — até amanhã.

Os juízes paulistas manifestaram especial preocupação com o desembolso pelos controladores dos créditos pelo valor de novembro de 1986 e pediram para o BC projetar quanto os credores receberiam, se esperassem o final do processo de liquidação. Ontem, controladores e credores do Auxiliar e do Comind foram ao encontro do diretor de fiscalização do BC, Caldas de Moura, reiterar que nenhuma das partes quer a protelação do acordo já firmado.